

Eusébio, 12 de Março de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL NO. 2019.02.20.2.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei No. 8.666/93 e Lei No. 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade pregão No. 2019.02.20.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

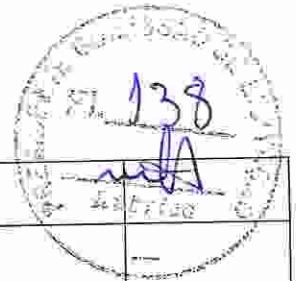
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referente a contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

RESUMO DA PROPOSTA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL/R\$
01	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referente a contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao município de Barbalha/CE, abrangendo os serviços de elaboração de laudos e diagnósticos, parecer técnico, relatórios diversos, levantamento técnicos de dados, dentre outros.	12	64.000,00	768.000,00
TOTAL GERAL				768.000,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL/R\$
01	Assessoria e consultoria técnica especializada, para a execução de laudos e diagnósticos da rede de iluminação pública, elaboração de pareceres técnicos sobre os ativos patrimoniais de IP – Iluminação Pública, elaboração de planilhas de cálculos para identificação e atualizações de valores pagos indevidamente ou a maior, elaboração de pareceres técnicos para cobrança de créditos referente a diferenças tarifárias, racionamentos e outros créditos, diferenças cobradas indevidas sobre as perdas dos equipamentos e ativos patrimoniais de Iluminação Pública, análise e pareceres para recuperação de cobranças de multas sobre as perdas e multas reativas, execução de cálculos de diferenças de faturamento da energia de iluminação pública, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência.	12	16.000,00	192.000,00
	Laudo e Diagnostico da rede de iluminação pública Parecer técnico sobre os ativos patrimoniais da IP Planilha de cálculos de identificação e atualização de valores pagos indevidos de faturas de energia dos prédios públicos Planilha de cálculos de identificação e atualização de valores pagos indevidos de faturas de iluminação pública Parecer/Relatório de diferenças de perdas nos ativos de iluminação pública.			



	Parecer/Relatório de recuperação de multas e cobranças indevidas de tarifas Parecer sobre diferenças tarifária			
02	Assessoria e consultoria técnica especializada, para Levantamento técnico de dados, elaboração de pareceres técnicos e planilhas de cálculos e atualizações para a identificação de base de valores pagos indevidamente ou a maior sobre as diferenças dos valores efetivamente arrecadados e não repassados de créditos do município, e de valores pagos referente a taxa de administração e demais diferenças e encargos de valores devidos pela distribuidora de energia, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência. Relatório de valores da CIP arrecadados e/ou não repassados Relatório de valores pagos sobre a taxa de administração Parecer Taxa de administração para cobrança de iluminação pública Parecer sobre encargos e demais descontos na receita da CIP	12	16.000,00	192.000,00
03	Assessoria e consultoria técnica especializada para identificação de base de dados, e elaboração de pareceres técnicos e cálculo de planilhas de todos os encargos sobre os serviços de manutenção da rede de distribuição de energia, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência. Parecer dos serviços de manutenção da rede de distribuição de energia Relatório dos serviços de terceiros utilizando a rede elétrica	12	16.000,00	192.000,00
04	Assessoria e consultoria técnica especializada, para Levantamento técnico de dados, elaboração de pareceres técnicos e planilhas de cálculos para atualizações e identificação de valores pagos indevidamente sobre todos os encargos incidentes sobre a tarifa de energia, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência de diferenças de ICMS, PIS/COFINS, Encargos Setoriais sobre os valores pagos a distribuidora na conta de energia elétrica conforme legislação específica e resoluções ANEEL. Parecer/Relatório de valores de diferenças de ICMS sobre tarifa de energia Parecer/Relatório de valores de diferenças de PIS/COFINS sobre tarifa de energia Parecer/Relatório de valores de Encargos Setoriais sobre tarifa de energia Parecer/Relatório sobre demais encargos/impostos incidentes sobre tarifa de energia	12	16.000,00	192.000,00
TOTAL				768.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA; R\$ 768.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

PROponente: INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 5070 – EUSEBIO/CE

CNPJ: 11.124.205/0001-03

DATA DA ABERTURA: 12/03/2019

HORARIO: 09:00 HS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

12 de Março de 2019

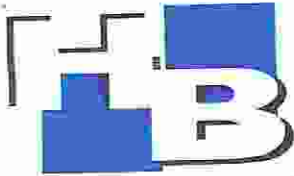
Retifico a data, 11 de março de 2019.

Yasmin Sipahi Ipiranga
YASMIN SIPAHI IPIRANGA

RG 2006010257390

CDG – Centro de Desenvolvimento da Gestão





EMPREENDEIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.20.2

A Prefeitura Municipal de BARBALHA, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.20.2

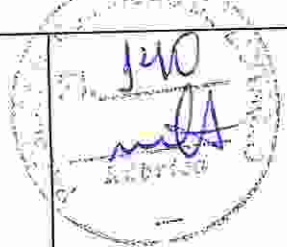
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes a contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	Assessoria e consultoria técnica especializada, para a execução de laudos e diagnósticos da rede de iluminação pública, elaboração de pareceres técnicos sobre os ativos patrimoniais de IP - Iluminação Pública, elaboração de planilhas de cálculos para identificação e atualizações de valores pagos indevidamente ou a maior, elaboração de pareceres técnicos para cobrança de créditos referente a diferenças tarifárias, racionamentos e outros créditos, diferenças cobradas indevidas sobre as perdas aos equipamentos e ativos patrimoniais de Iluminação Pública, análise e pareceres para recuperação de cobranças de multas sobre as perdas e multas reativas, execução de cálculos de diferenças de faturamento da energia de iluminação pública, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência Laud e Diagnóstico da rede de iluminação pública; Parecer Técnico sobre os ativos patrimoniais da IP Planilha de cálculos de identificação e atualização de valores pagos indevidos de faturas de energia dos prédios públicos; Planilha de cálculos de identificação e atualização de valores pagos indevidos de faturas de iluminação Pública; Parecer/Relatório de diferenças de perdas nos alvos de iluminação pública Parecer/Relatório de recuperação de multas e cobranças indevidas de tarifas; Parecer sobre diferenças tarifária	MES	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00

<p>Assessoria e consultoria técnica especializada, para levantamento técnico de dados, elaboração de pareceres técnicos e planilhas de cálculos e atualizações para a identificação de base de valores pagos indevidamente ou a maior sobre as diferenças dos valores efetivamente arrecadados e não repassados de créditos do município, e de valores pagos referente a taxa de administração e demais diferenças e encargos de valores devidos pela distribuidora de energia, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência. Relatório de valores da CIP arrecadados e não repassados; Relatório de valores pagos sobre a taxa de administração; Parecer Taxa de administração para cobrança de iluminação pública; Parecer sobre encargos e demais descontos na receita da CIP</p>	MÊS	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.600,00
<p>Assessoria e consultoria técnica especializada para identificação de base de dados e elaboração de pareceres técnicos e cálculo de planilhas de todos os encargos sobre os serviços de manutenção da rede de distribuição de energia, conforme legislação específica e resoluções, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência. Parecer dos serviços de manutenção da rede de distribuição de energia; Relatório dos serviços de terceiros utilizando a rede elétrica.</p>	MÊS	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.600,00
<p>Assessoria e consultoria técnica especializada, para levantamento técnico de dados, elaboração de pareceres técnicos e planilhas de cálculos para atualizações e identificação de valores pagos indevidamente sobre todos os encargos incidentes sobre a tarifa de energia, visando subsidiar e proporcionar ao município, a recuperar créditos de sua competência de diferenças de ICMS PIS/COFINS Encargos Setoriais sobre os valores pagos a distribuidora na conta de energia elétrica conforme legislação específica e resoluções ANEEL. Parecer/Relatório de valores de diferenças de ICMS sobre tarifa de energia; Parecer/Relatório de valores de diferenças de PIS/COFINS sobre tarifa de energia; Parecer/Relatório de valores de Encargos Setoriais sobre tarifa de energia; Parecer/Relatório sobre demais encargos/limpocosts incidentes sobre tarifa de energia</p>	MÊS	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
				R\$ 691.200,00
SEISSENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 691.200,00
SEISSENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS				



Proponente: José Helmer Belem Gomes -Me
 Endereço: Av. Virgílio Torres, 402- Conj. Nossa Senhora de Fatima - Barbalha-CE
 CNPJ: 05.140.770/0001-53
 Data da Abertura: 12-03-2019
 Horário de Abertura: 09:00h Agência N°: 1957 / Conta Corrente N°: 0763-4 00 003
 Prazo de Execução: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

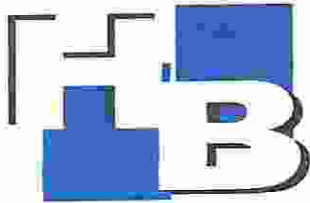
[Handwritten signature]
 José Helmer Belem Gomes

BARBALHA-CE, 12 de Março de 2019

Jose Helmer Belem Gomes
JOSÉ HELMER BELEM GOMES
EMPRESÁRIO PROPRIETÁRIO
CPF: 307.427.063-20



mt *s* *D*

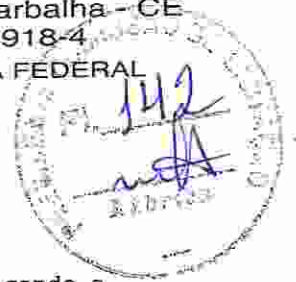


EMPREENDIMIENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Para Prefeitura Municipal de Barbalha/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.20.2

Objeto Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte:

1-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

2-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital;

3-Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

4-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

5-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem prestados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatório;

7-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;

8-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste certame licitatório, que tem ciência dos prazos de execução estabelecidos no Edital

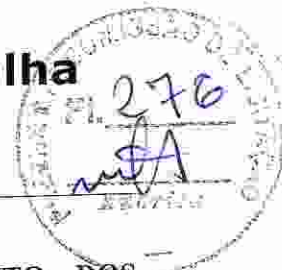
9-Declaro que sob as penas da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a segurança social e o FGTS.
Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE, 11 de Março de 2019

JOSE HELMER BELEM GOMES
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2019.02.20.2.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 12 de Março de 2019

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha.

Endereço: Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria - Barbalha/CE.

Ao(s) 12 de Março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta por Andréia Brito dos Santos e Maria Leonice Nogueira Alves, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.02.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Andréia Brito dos Santos para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **JOSÉ HELMER BELEM GOMES** e **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Por sua vez a empresa FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – ME ficou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não atender aos requisitos de credenciamento, uma vez que deixou de apresentar a sua Declaração de cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO** inscrito no CNPJ nº 11.124.205/0001-03 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, a empresa vencedora fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 4.3 alínea "c.1" do Edital Convocatório (Apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata com prazo de validade vencido). Diante do exposto, a empresa **JOSÉ HELMER BELEM GOMES** fora declarada vencedora junto ao item 1 totalizando o valor de R\$ 674.640,00 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Passou-se para a análise dos documentos de habilitação da referida empresa, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, a empresa vencedora fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 4.3 alíneas "d.1" e "d.2" do Edital Convocatório (Não apresentação do Atestado de Capacidade técnica para desempenho dos serviços objeto da licitação; Não apresentação de possuir em seu quadro permanente de funcionários profissionais de nível superior devidamente registrados nas suas respectivas entidades profissionais). O Senhor Pregoeiro, diante dos fatos, declarou o certame como Frustrado, haja vista a inabilitação de todos os participantes presentes. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Andréia Brito dos Santos, Andréia Brito dos Santos, que secretariei, pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Andréia Brito dos Santos	
Apoio	Maria Leonice Nogueira Alves	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	JOSÉ HELMER BELEM GOMES	
2	INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – SFDHAS (BB 758166) – ADENDO 01 – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de café da manhã, coquetel, lanches e refeições (Tipo I e Tipo II), tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das Unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria. **Valor do Edital: Gratuito.** **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar, Fones: (88) 33677-1157 e 1154. Sobral-CE, 12 de Março de 2019. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19-TP-OBRS – A Prefeitura Municipal de Ipuéiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/19-TP-OBRS, Sessão Pública marcada para o dia 01 de Abril de 2019, às 08h30min, cujo Objeto é a **Locação de horas de trator de esteira com lâmina e escafificador para os serviços de recuperação de diversas estradas vicinais do Município de Ipuéiras-CE.** O Redigido Edital poderá ser adquirido no Site: www.fam.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Mattos, Nº 01, Centro, Ipuéiras-CE, 13 de Março de 2019. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20190195 – Pregão Presencial Nº 2019.02.01.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – Morrinhos/CE. Finalidade: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motores, bombas e materiais destinados a manutenção do sistema de abastecimento de água das localidades do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2019. Preços Registrados: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil, novecentos reais). Empresa: R Nonato dos Santos Comercial de Bombas LTDA - ME; C.N.P.J. nº 16.538.278/0001-57, representada neste ato pelo Sr(a). Raimundo Nonato dos Santos, Naftali Neri Gomes - Ordenador(a) de Despesas.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 009/2019/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 29/03/2019 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: **Contratação de prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais destinados à Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro-Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tcc.ce.gov.br/licitacoes/ e www.novooriente.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. Novo Oriente-Ceará, 13 de março de 2019. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.02.20.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2019.02.20.2 cuja data de abertura estava marcada para o dia 12 de março de 2019 às 09:00 horas, tornou-se **Frustrado**, em virtude da inabilitação de todas as participantes. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 12 de março de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

MANDACARÚ ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ(MF) 09.370.323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Edital de 2ª Convocação - Ficam os Srs. Administradores da MANDACARÚ ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, em segunda convocação, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2019, às 09:00 horas, excepcionalmente, na BR 116, Km 04, nº 700, Bairro Cajueiras, CEP 60.824-012, Fortaleza/CE a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2018; 2. Deliberar sobre a deslignação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração. Paulo Alencar Porto Lima – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.03.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que está realizando Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de iluminação do Campo de Futebol do Estádio Municipal localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, Bairro Boa Vista, Município de Farias Brito/CE.** Data e Horário da Abertura: 01 de Abril de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 13 de Março de 2019. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação – O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Eletrônico nº 0062111.2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS; CAMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Abertura dia 29 DE MARÇO DE 2019, 08H30MIN (Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. Informações: Sala de Licitações, Edifício José Alexandre Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Parnaíba Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmoflicitacao@hotmail.com, Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de março de 2019, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1303 02/2019-PP, cujo objeto é contratação de gestão de casa de apoio mantida pela Prefeitura Municipal de Itaitira, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro, Itaitira - CE, 13 de março de 2019. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de março de 2019, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1303 01/2019-PP, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel tipo D – Ambulância de Suporte Avançado, destinada ao Município de Itaitira, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro, Itaitira - CE, 13 de março de 2019. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-001/2019-Diversas. Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais e documentos de habilitação será no dia 29 de março de 2019 às 08:30 horas (horário local). Maiores informações através dos fones (88-3425.1212/3425.1214) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretaria de Educação - Aviso de Edital de Chamada Pública. Modalidade: Chamada Pública Nº CP-001/2019-SEDUC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Produtores da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, deste Município, conforme Lei Federal Nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE de 16/07/2009. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para o cadastro até o dia 04 de abril de 2019 até às 15:30 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através dos fones (88-3422.1381) das 07:30 às 11:30 horas; Lilian Viana Dantas Granja – Secretaria de Educação/PMP.

*** **





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PREGÃO Nº 2019.02.20.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo PREGÃO nº 2019.02.20.2, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório. Constatamos que todas as empresas concorrentes no referido certame restaram inabilitadas, sendo este declarado Frustrado pelo Pregoeiro Oficial do Município. Certa Feita, opinamos no sentido que se proceda com a abertura de um novo processo licitatório, com a respectiva publicação de um novo Edital Convocatório, caso não haja maiores prejuízos à Administração, pois em assim fazendo, o pregoeiro e sua Equipe de Apoio, estará procedendo em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde, dentro dos princípios da Publicidade, Legalidade e da Moralidade Administrativa.

É o PARECER.

S.M.J.

BARBALHA - CE, 14 de março de 2019.


Marcelo Cristian Sampaio Martins
Procuradoria do Município
OAB/CE nº 29.352